

## AVISO

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE) - 2017/2018

#### Devolução de Manuais Escolares-Alunos beneficiários da A.S.E.

De acordo com o disposto no Despacho nº 8452-A/15 Art 10, a devolução dos manuais escolares, cuja aquisição foi comparticipada pela Ação Social Escolar, constitui uma obrigação do encarregado de educação ou aluno, quando maior de idade.

No ato da receção dos manuais escolares será emitido um recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos. Em caso de mudança de escola, este documento deverá ser exibido no novo estabelecimento de ensino.

A não devolução dos manuais escolares, ou a devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização, inviabiliza a atribuição deste apoio no ano letivo 2017/2018.

#### Calendário de entrega:

##### 2º ciclo

5. ano e 6º ano – até 23-06-2017

##### 3º ciclo

7º, 8º e 9º anos até 23/7/2017

##### Secundário

10º, 11º e 12º anos até 23-07-2017

Montijo, em 17 de maio de 2017

